

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE  
ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DO PARÁ – SINDTIFES/PA  
CONSELHO FISCAL**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**Prestação de Contas – Exercício de janeiro a dezembro de 2024 (Sede  
Campestre)**

Os membros do Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Pará (SINDTIFES-PA), no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no artigo 5º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, após análise minuciosa dos documentos contábeis e financeiros apresentados, emitimos o presente parecer referente à prestação de contas da Sede Campestre, relativas ao período de janeiro a dezembro de 2024.

A análise foi realizada com o apoio da Assessoria Contábil – representada pela contadora Sandra Helena L. Neri – e do responsável técnico da Secretaria Financeira do sindicato, Sr. Ubiratan Pereira Marques, cujo trabalho contribuiu para a clareza e transparência na conferência dos documentos. Ressaltamos a organização e o rigor no controle administrativo, o que permitiu sanar prontamente todas as dúvidas levantadas pelo Conselho Fiscal.

De acordo com os demonstrativos contábeis apresentados, os resultados do exercício de 2024, nos meses indicados, foram os seguintes:

- **Receita:** R\$568.625,81
- **Despesa:** R\$563.376,26
- **Saldo:** R\$5.249,55

Sendo assim, o presente parecer visa informar detalhadamente as observações realizadas e ao final sugerir melhorias nas despesas mensais, vejamos.



## Observações e Recomendações

Durante a análise, o Conselho Fiscal identificou algumas oportunidades de melhoria que já foram observadas no parecer anterior e não foram implantadas até o presente momento, mas que poderão contribuir para o aumento do saldo anual da Sede Campestre:

- 1. Aquisição de bebidas (alcoólicas e não alcoólicas):** atualmente, a compra é realizada junto a revendedores locais. Sugerimos que a administração avalie a possibilidade de realizar cadastro e compras diretamente com a distribuidora AMBEV, o que pode proporcionar preços mais competitivos e redução significativa nos custos.
- 2. Consumo de energia elétrica:** os valores de consumo mensal representam um impacto expressivo no orçamento. Recomendamos estudo detalhado para implantação de **energia solar** na Sede Campestre, medida que pode reduzir a despesa de energia em até 50% ou mais, conforme orçamentos técnicos a serem elaborados pela Coordenação Financeira em conjunto com a Coordenação Geral, vejamos tabela demonstrativa:

| COMPETÊNCIA | CONSUMO SEDE            | CONSUMO ARENA           |
|-------------|-------------------------|-------------------------|
| JANEIRO     | R\$4.386,13             | R\$152,11               |
| FEVEREIRO   | Pago pela administração | R\$152,79               |
| MARÇO       | Pago pela administração | R\$154,55               |
| ABRIL       | Pago pela administração | Pago pela administração |
| MAIO        | R\$3.992,54             | R\$150,22               |
| JUNHO       | R\$4.481,49             | 156,77                  |
| JULHO       | R\$3.924,61             | R\$156,64               |
| AGOSTO      | R\$5.079,00             | X                       |
| SETEMBRO    | R\$4.073,34             | R\$152,34               |



|                                           |             |           |
|-------------------------------------------|-------------|-----------|
| <b>OUTUBRO</b>                            | R\$313,87   | X         |
| <b>NOVEMBRO</b>                           | R\$3.617,26 | R\$244,13 |
| <b>DEZEMBRO</b>                           | R\$2.999,20 | R\$270,95 |
| <b>TOTAL SEDE CAMPESTRE: R\$32.867,44</b> |             |           |
| <b>TOTAL ARENA: R\$1.590,50</b>           |             |           |

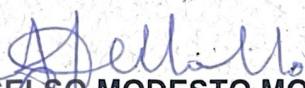
## Conclusão

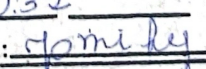
Diante da análise realizada, este Conselho Fiscal conclui que:

- As contas da Sede Campestre referentes ao exercício de janeiro a dezembro de 2024 encontram-se regulares, compatíveis com as despesas apresentadas e devidamente comprovadas por documentação hábil.
- Não foram constatadas irregularidades ou inconsistências nos documentos examinados.
- Recomenda-se, contudo, que a gestão adote medidas que possam gerar maior economia e incremento do saldo anual, como as sugeridas neste parecer.

Assim, o parecer do Conselho Fiscal é favorável à aprovação das contas da Sede Campestre do SINDTIFES-PA, exercício de janeiro a dezembro de 2024.

Belém (PA), 25 de setembro de 2025.

  
**AFONSO CELSO MODESTO MOREIRA**  
 Membro do Conselho Fiscal

|                                   |                                                                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| CONFERE COM ORIGINAL<br>SINDTIFES |                                                                                       |
| RECEBI EM:                        | 25/09/25                                                                              |
| HORA:                             | 10:32                                                                                 |
| ASSINATURA:                       |  |

